

hade averiguar os culpados, e serem prezos, p.^a serem castigados.

No principio de Agosto o terão as Juntas de Justiça, por naquelle tempo se acharem nesta cidade os letrados precizos p.^a ella, q. tem andado dispersos; e p.^a esse tempo farei baixar ao Cubatão os Indios p.^a a condução de Vm.^{co} q. D.^a g.^o S. Paulo a 12 de Julho de 1779. // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

P.^a o Sarg.^{to} mor Com.^{de} de Santos.

Pela carta de 13 do corr.^{to} mez fico na certeza de ter chegado de Parnaguá a esse porto o Hyate, deq. hê Mestre Joze Nunes de Freitas conduzindo 680. alqr.^s de farinha p.^a municiam.^{to} das Tropas; e q. no mesmo vem prezo, por exceder a licença o cabo de Voluntr.^{os} Cosme de Crasto Peixoto, q. Vm.^{co} remetera p.^a esta cidade entregar ao command.^e do seo respectivo Regim.^{to}, p.^a nelle ser castigado; e seria bom, se ainda ahi se achar o destacam.^{to}, q. hade recolherse, ao official delle entregar od.^o prezo.

Estimo, q. vão escapando com vida os soldados feridos, eq. se continue a devaça, q.^{to} sinto, q. se não tenham descoberto os aggressores daquella pendencia, q. p.^a não haver outra, espero se conserve na mais inviolavel observancia não hir a essa villa nenhum Marinheiro de noite, tanto das embarcaçoens actuaes, como das mais, q. ahi arribarem.

Nesta ocazião não recebi carta de Francisco Joze Montr.^o, mas sim húa petição de hum auxiliar do seo terço debaixo de sobre escrito, q. hê oq. me persuado, Vm.^{co} me diz remete.

Estimo fosem as minhas entregues aos dous Religiozos; e ontem expedi huns indios p.^a a condução das encomendas, q. não as podendo trazer todas, voltarão a buscar as q. ficarem, oq. Vm.^{co} participará ao Sarg.^{to} Mor Antonio Joze Carvalho, aq.^m pela preça não posso responder á carta, q. delle recebi. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 15 de Julho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. // Sr. Sarg.^{to} Mor Francisco Ar.^o Barreto. //

**P.^a o R. Difin.^{or} Fr. João do Monserrate
Cutia no Conv.^{to} de S. Francisco
desta cid.^o.**

Tenho precizão, deq. o R. P.^o Fr. Manoel das Chagas, Religiozo, q. se acha nesse conv.^{to} fique existindo nelle a sua conventualid.^o, o q. participo a V. Rm.^a, p.^a q. assim o

mande observar, sem embargo de qualquer disposição em-
contraria a esta minha; oq. V. Rm.^a participará ao seo
Rm.^o Provincial, p.^a q. fique nesta mesma intelligencia. Deos
g.^o a V. Rm.^a. Palacio de S. Paulo em 17 de Julho de
1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. // R. P.^e Difi-
nidor e S.^r Fr. João do Monserrate Cutia, Comissario dos
Religiozos de S. Francisco desta Cidade. //

**Para Fran.^{co} Nunes de Siqr.^a, Cap.^m da
ordenança da Freg.^a de S. Roque.**

Como as partes ofendidas da Negra, q. dizião era fei-
ticeira, se achão contratadas com o S.^r daquella, eu, q. não
tenho nenhúa outra couza contra a mesma, sou a dizer a
Vm.^{co}, q. não tenho duvida nenhúa, p.^a q. ad.^a Negra seja
solta, oq. Vm.^{co} executará, fazendo-lhe observar o termo, q.
na sua carta de 15 do corrente me segura se fizera entre o
Snr. daquella, e partes queixozas.

Meo comp.^o o D.^o Joze Vaz de Carvalho se acha nesta
terra com animo de passar a Taubaté, pela festa daquella
Villa, não seria máo, q. Vm.^{co} se avistasse com elle antes,
porq. se executar oq. me disse, poderemos adiantar o nego-
cio, q. Vm.^{co} sabe. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 21 de Julho de
1779. P.S. A seo comp.^o o Cap.^m Manoel de Olivr.^a Garcia,
q. haja esta p.^a sua na parte, q. lhe toca. // Martim Lop.^s
Lobo de Sald.^a //

P.^a a Camera da V.^a de Cananêa.

Por ser contra as ordens de S. Mag.^o, e as minhas a
Nomeação, q. Vm.^{co} fizerão em Antonio do Amaral Vas-
concellos p.^a Cap.^m da ordenança da Freg.^a de S. Jozé de
Ararapira, por ser elle Ten.^{te} de Aux.^o reformado: ordeno
a Vm.^{co} q. logo q. receberem esta, me proponhão com as-
sistencia do Cap.^m Mor tres sujeitos benemeritos, e todos
da ordenança, p.^a eu escolher hum p.^a exercer o referido
Posto de Cap.^m daquella Freguezia. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S.
Paulo a 22 de Julho de 1779 // Martim Lop.^s Lobo de
Sald.^a // Sr.^s Juiz Prezd.^o, e Of.^o da Camr.^a da V.^a de
Cananêa. //

**P.^a o M.^o de Campo Fernando Leyte Guimr.^s
em Santos.**

Recebi a carta de V. S.^a, em cuja réposta devo dizerlhe,
q. os páos, e tóros de pão de tinta quero, se me conservem